DECLARATÓRIA DE POSSE

VALDIR VALENTE, brasileiro, construtor, portador da carteira de identidade nº 2.128.826-7 e inscrito no CPF sob o nº 575.923.229-00, convivente em união estável com MARLENE CARLOS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5.029.482 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 062.391.659-21, DECLARAM para os devidos fins e efeitos legais, referente ao imóvel representado por uma área de terra de aproximadamente de 1.667.377,25m² (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), que inclui uma residência em madeira edificada com área de aproximadamente 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 25,00 (vinte e cinco metros) lineares com a faixa de areia e mesma medida acima com a Estrada Geral de acesso a Zimbros e 10,00 (dez) metros em cada extrema, conforme delimitação *in loco* pelas partes, situado em Ponta Grande, Porto Belo/SC, que:

- 1. Os proprietários tabulares da referida área não exerciam a posse sobre o imóvel, tampouco compareciam ao local;
- À época, solicitaram que JORGE ALMEIDA, já falecido, sem qualquer contraprestação, zelasse por parte do imóvel, representado pela área de aproximadamente 1.667.377,25m² (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados);
- 3. Com o falecimento de seu esposo JORGE ALMEIDA, por volta do ano de 2013, MARIA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA passou a ocupar o local, mantendo a posse contínua até o ano de 2016, quando, por meio de <u>Contrato de Cessão de Direitos Possessórios com Permuta</u>, firmado em 23 de junho de 2016, transmitiu a posse para VALDIR VALENTE e MARLENE CARLOS.
- 4. No ano de 2020, VALDIR VALENTE e MARLENE CARLOS, por meio de <u>Contrato de Cessão de Direitos Possessórios celebrado em 28 de julho de 2020,</u> transmitiram a posse mansa, pacífica, contínua, ininterrupta e com animus domini (como se proprietários fossem) sobre o imóvel, para PAULO EDUARDO HUERGO FARAH, brasileiro, juiz de direito, portador da carteira de identidade RG nº 42135575, inscrito no CPF sob o nº 040.029.399-44, casado com DÉBORA FERNANDA GADOTTI FARAH, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 020.640.639-86, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nº 4170, Centro, Balneário Camboriú/SC, 88330-030, <u>cujo domínio</u> vem sendo exercido de forma pública e sem oposição, até os dias atuais.
- **5.** O **DECLARANTE** afirma que a posse do imóvel tem sido exercida de forma mansa, pacífica, contínua e com *animus domini*, desde 1975 até a presente data, conforme cadeia possessória descrita, sem qualquer contestação ou oposição de terceiros.